



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 103 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

### **Concede Férias Regulamentares.**

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ABEL FERREIRA REZENDE**, matrícula 001335, cargo de Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 A 01/01/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **01/09/2022 a 30/09/2022**.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**FABIO BRITO**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.